



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Expediente Recebido pelos Correios

Postado em 31/03/2016 Prot: ECT-0857

Recebido no TCE-PE em 01/04/2016

Matrícula: 4258 Rubrica: Silva

Ed

Ofício N.º 037/2016

Capoeiras, 30 de março de 2016

Do: Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras  
Ailton Lino de Araújo

TCE-PE / DIPR  
PETCE Nº 14769/16

Ao: Ilmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de PE.

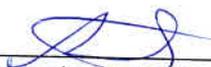
Senhor Presidente:

Informo a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2016, foram rejeitadas por 09 votos favoráveis a rejeição e 01 voto contrário, as Contas da Prefeitura Municipal de **Capoeiras** Pernambuco, do exercício financeiro de **2012**. Que tiveram com Gestor o Senhor Luiz Claudino de Souza, sendo reprovado o Parecer Prévio, da Egrégia Corte de Conta do estado de Pernambuco no tocante das mencionadas contas.

Outrossim, encaminho toda a documentação que se faz necessário do processo de votação desta Casa.

Sendo o quanto temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos votos de estima e distintiva consideração.

Atenciosamente;

  
Ailton Lino de Araújo  
Presidente



A GPRE  
Após inclusão do documento no PETCE  
4258 *Sihe*  
Mat. Assinatura  
DIPR, em 01/04/2016

RECEBUE  
10/04/2016





## Resolução N. 003/2016

Ementa: Rejeita as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao Exercício financeiro de 2012.

O **Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco**, no de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Rejeita e declara irregulares as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Capoeiras, relativas ao exercício financeiro de 2012, nos termos do inciso IX do art. 49 da Constituição Federal, que tiveram como ordenador das despesas, Senhor **Luiz Claudino de Souza**.

Art. 2º - Que seja dado conhecimento desta Resolução ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, Ministério Público Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as medidas cabíveis.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 23 de março de 2016.

---

Ailton Lino de Araújo  
-Presidente-



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO**  
**CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 11.240.421/0001-06**  
**FONE: 0XX87-3796.1044**

ATA DA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNIICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos vinte e dois (22)) *dias, do mês de março* do ano de dois mil e dizesseis (2016), às dezenove (19h00min) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Afreu Antônio da Silva, Ailton Lino de Araújo, Antônio Alberto da Silva, Antônio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Edson de Almeida Costa, Geraldo Soares de Barros, José Nielson dos Santos, Maria Claudéceia Rodrigues de Lima e Romero Reino Barros. Faltando o Vereador Carlos Junior Rodrigues. Sob a Presidência do Vereador Ailton Lino de Araújo, Secretariado pelos Vereadores José Nielson dos Santos – Vice – Presidente e Afreu Antônio da Silva - Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura foi posta em discussão, não havendo discussão, foi posta em votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi autorizada a leitura das Matérias em pauta no Expediente desta Sessão, onde foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução 003/2016, da Comissão de Finanças, orçamento e Tributação, no tocante das contas deste Município do exercício financeiro de 2012; Relatório da Comissão Especial desta Casa Legislativa, a qual ficou encarregada de apresentar relatório das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012; Pareceres das Comissões Permanentes e Competentes desta Casa Legislativa de N.º 004/2016, no tocante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012, da Resolução 003/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação no tocante das Contas do exercício financeiro de 2012 e do Relatório da Comissão Especial no tocante das Contas do exercício financeiro de 2012; Moção de Pesar de n.º 003/2016, de autoria do Vereador José Nielson dos Santos; Requerimento de N.º 054/2016, de dispensa dos interstícios em Lei para que os Projetos de Lei de n.º 002, 003 e 004/2016, do executivo sejam discutido e aprovado em única discussão e votação nesta Sessão de hoje. Requerimentos de N.º 055/2016, de autoria



do Vereador Ailton Lino de Araújo. Requerimentos de N. 056 e 057/2016, de autoria do Vereador Romero Reino Barros. Não havendo mais matéria a ser lida nesta hora, o Presidente passou os Pareceres das Comissões Permanentes e Competentes de n.ª 004/2016, O Relatório da Comissão Especial, o Projeto de Resolução 003/2016 e os o Requerimento 054/2016 para a Ordem do Dia deste Sessão e as matérias que foram lidas para a ordem do dia da próxima sessão. A seguir foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora do Expediente. Não havendo Oradores Inscritos nesta hora nem matéria ser tratada no expediente desta Sessão, o Senhor Presidente encerrou o e expediente e passou para a Ordem do Dia. Colocando em discussão única o Requerimento de N.º 054/2016, após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Postos em discussão única os Projetos de Leis de N.º 002, 003 e 004/2016. De autoria do Poder Executivo. Após as discussões foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão única os Pareceres de N.º 004/2016, das Comissões Permanentes e competentes desta Casa legislativa, ambos no tocante do Projeto Resolução 003/2016, Relatório da Comissão Especial e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ambas as matérias no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012. Após as discussões foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão única o Relatório da Comissão Especial, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012. Após as discussões foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Projeto de Resolução 003/2016, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no tocante das Contas deste Município, do exercício financeiro de 2012. Após as discussões foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das contas deste Município, do exercício financeiro de 2012. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo o mesmo rejeitado por nove (09) votos favoráveis a rejeição e 01 contrario a rejeição. Assim sendo as conatas deste município do exercício financeiro foram rejeitadas por 09 a 01. Postas em discussão única as Moções de Pesar de N. 004 e 005/2016, não havendo discussão, foram postas em votação única, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Postos em discussão única os Requerimentos de N.º 051, 052 e 053/2015. Não havendo discussão, foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser



discutida nesta hora o Presidente facultou a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Aonde fez da palavra inicialmente a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima. Que iniciou se congratulando com todos os presentes. Justificou o seu voto contrario as contas deste município do exercício financeiro de 2012, afirmando que hoje nesta Sessão mostrou a sua legitimidade neste Poder junto ao voto que a população de Capoeiras lhe confiou, pois apesar do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco ter recomendando em seu Parecer Prévio a aprovação das contas de 2012 com ressalva, vê que o mais importante do que o Parecer Técnico do TCE foi o que presenciou vendo os servidores da educação e da saúde não receberem os seus salários do mês de dezembro de 2012 e entre outras irregularidades cometidas. Disse que nada é mais justo que esta Casa e as Comissões Competentes terem dispensado os Pareceres das Comissões Permanentes Competentes e as demais formalidades em Leis para que tivéssemos discutido e votado em única discussão e votação os Projetos de Leis do Executivo, que tratam de reajuste salarial do pessoal da educação e dos Conselheiros Tutelares deste Município. Pois esta Casa fez o que lhe pareceu ser mais legitimo e justo para que estes servidores possam receber no final do mês os seus vencimentos já devidamente reajustados. Teceu outros comentários no tocante das matérias em pauta na Ordem do Dia. A seguir fez uso da palavra o Vereador Antônio Alberto da Silva, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Justificou o seu voto aos Projetos do executivo, afirmando que tendo estes Projetos chegados a esta Casa já com ATA de reuniões realizadas entre as classes interessadas e que as mesmas estavam já de como um acordo não podíamos ser contrario aos mesmos. E o que nos restou foi dispensarmos os interstícios em Leis e discutirmos e votarmos estes Projetos hoje nesta Sessão e assim os beneficiados já receberem os seus salários devidamente corrigidos no final deste mês. Justificou o seu voto no tocante das contas deste Município do exercício financeiro de 2012 afirmando que diante dos fatos não poderia ter votado diferente nestas contas de 2012, a não ser por sua rejeição. Pois viu e acompanhou a situação dos servidores na época e não entendia o motivo do TCE haver acatado alguma defesa, pois os extratos bancários comprovam que os recursos entraram em nosso município suficiente para pagar aos nossos servidores. Mais achou por bem pagar mais de 300 mil reais a uma firma chamada POLITTEC do que pagar aos servidores e estes ficaram a mercê da sorte e não tiveram nem um respeito para com os mesmos. Este fato já é o suficiente para que votasse contrario a contas de 2012. Disse ser um absurdo termo constatado que na educação entrou mais de 730 mil e na saúde mais de 615 mil e não



terem pagado os servidores destas secretárias e as obrigações sociais. Teceu outros comentários no tocante das matérias em pauta na Ordem do Dia desta Sessão. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Romero Reino Barros, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Afirmou que diante dos fatos ocorridos em 2012, esta Casa não poderia ter outro comportamento a não ser demonstra que trabalha observando a situação do município e dos servidores municipais como um todo. E hoje nesta Sessão votamos Projetos que visa beneficiar os Professores, o pessoal técnico da educação e os Conselheiros Tutelares, visto que no momento que aprovamos melhorias salariais para uma determinada classe esta classe está sendo beneficiada. No tocante das contas de 2012, achava um absurdo se deixar de pagar a servidor e se pagar os prestadores de serviços, firmas terceirizadas e fornecedores. E que também acha até engraçado o Tribunal de Contas aprovar um Parecer Prévio recomendando esta casa aprovar as contas em debate hoje sem observar as irregularidades citadas no relatório da Comissão especial, pois eu seu ver o TCE estava necessitando de um técnico como Sergio Moro da Lava Jato, visto que no momento que o Tribunal tiver um técnico na qualidade do Juiz Sergio Moro, com certeza os gestores iram pensar duas vezes antes de cometerem irregularidades em suas gestões e já mais iram descumprir as Leis que nos regi. Teceu outros comentários no tocante das matérias em debates na Ordem do Dia. A seguir fez uso da palavra o Vereador Geraldo Soares de Barros, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Justificou o seu voto às matérias em debate nesta hora. Disse que diante dos Projetos do executivo esta Casa não podia fazer outra coisa a não ser dispensar os interstícios em Leis e votar os mesmos em única discussão e votação nesta sessão e assim beneficiarmos os Professores, os Servidores Técnicos da educação e os Conselheiros Tutelares, com os reajustes salarias dos mesmos. No tocante das contas de 2012 não entendia o porquê que o Tribunal de Contas fechou os olhos a tantas irregularidades e a que mais lhe chamou a atenção foi que a Lei do FUNDEB diz que não se podem usar os recursos dos 60% FUNDEB para outras finalidades a não ser para se pagar os Professores e foi pago a firma terceirizada e deixado os professores sem receber o mês de dezembro de 2012 e o tribunal nem se quer relatou em seu parecer esta irregularidade e com isto o maior prejuízo ficou para o Município, pois a atual gestão foi sensível á situação dos servidores da educação e saúde que ficarem sem receber o mês de dezembro de 2012 fez um acordo com as classes e pagou, já o município já mais será ressarcido do Prejuízo. Mesmo diante da tantas irregularidades a Corte de Conta achou tudo legal e correto. Pois sempre costuma observar bem os



Pareceres Prévios do Tribunal de Contas, visto que os mesmos são Pareceres que apenas opina e quem julga está Casa. Disse que já foi favorável algumas vezes ao Parecer Prévio do TCE, mais este não dava para seguir tamanha é maquiagem das irregularidades. Teceu outros comentários no tocante das matérias em pauta da Ordem do Dia. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Nielson dos Santos, que se congratulou com todos os presentes. Parabenizou a Comissão Especial designada pela Mesa Diretora desta Casa, para apresentar relatório no tocante das Contas deste município de 2012, pois esta Comissão fez um trabalho digno e detalhou as irregularidades que o Tribunal maquiou e não sabemos o porquê do TCE ter maquiado as irregularidades. Pois não tinha sido de voto contra ao ex-prefeito e sim tinha sido favorável aos servidores que ficaram sem receber o mês de dezembro de 2012, pois não tinha visto se dispensar os servidores dos seus serviços no mês de dezembro o que viu foi os servidores trabalharem o mês e inteiro e serem lesados por parte do gestor da época e não ouviu ninguém afirmar que pagaria o salário dos servidores com juros. Disse que os servidores além de ficarem sem receber o seu salário ainda foram constrangidos com cobrança e o nome sujo que é o pior. Disse ser viável que os gestores tomem cuidado para não cometer erros desta natureza. Afirmou que os colegas que fizeram parte da Comissão Especial fizeram o trabalho desta comissão com muita dignidade e não podia ser diferente diante do trabalho dos mesmos nesta Casa. Teceu outros comentários no tocante das matérias em pauta na ordem do dia. Não havendo matéria a ser tratada nesta hora e nem Oradores Inscritos o Presidente encerrou a Ordem do Dia e passou para a hora das Explicações Pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Onde fez uso da palavra inicialmente o Vereador Erico Barbosa Calado, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse que não foi trabalhoso se fazer um acordo para se dispensar os interstícios e se votar hoje os Projetos dos servidores da educação dos 40% e 60% e do Conselho Tutelar, visto que não nos restava alternativa a não ser o que foi feito por nós parlamentares deste Poder. Cobrou do Líder da situação que cobre da gestora que envie a esta Casa o PCC do pessoal da saúde. Como também cobre que seja sanado o problema da iluminação pública da Sede deste, pois a maioria das ruas, avenidas e praças que estão totalmente às escuras e a população nos cobra providência e é justo que se cobre pelo que se paga, pois a nossa população paga e paga caro a taxa de iluminação pública e não tem a mesma e isto é injusto. Solicitou a união dos colegas para que juntos possamos ir mais uma vez em busca de segurança, pois a onda de assaltos está de volta em nosso município, estão



assaltando motos. E muitos assaltos estão sendo praticando assalto à mão armada e nem os nossos estudantes estão sendo poupados estão sendo assaltados ao saírem dos colégios da nossa Sede. Parabenizou monsenhor Geraldo pela realização das festas religiosas do nosso município em honra a São José nosso padroeiro. E que os parabéns fossem estendido ao Bispo Diocesano Dom Paulo Jackson por sua passagem em nossa cidade e pela linda pregação realizada. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, que voltou a se congratular com todos os presentes. Diante dos fatos relatados pelo o colega Erico o que lhe chamou mais atenção é a questão da nossa segurança pública. Pois há vários meses que esperamos que seja marcada uma reunião entre os Parlamentares desta Casa, a Senhora Prefeita e o Governador do estado e até presente data não obtemos nem um convite para tal e isto nos foi prometido pela a gestora deste município o que não aconteceu, daí dar-se a entender que a senhora prefeita não tem acesso ao governador do estado como se diz que tem. Solicitou do líder de governo que veja a possibilidade de se marca esta reunião ou não, pois se não for possível temos que irmos á busca de outros caminhos para tentarmos sanarmos o problema da nossa segurança, pois não dá para continuarmos a mercê da sorte e dos bandidos. Solicitou a união dos colegas para que juntos possamos debater a questão do pessoal da saúde, pois temos que vermos uma saída se o executivo tem ou não condições para apresentar o PCC da saúde. Temos que cobrar uma posição do executivo para com os servidores da saúde, pois este PCC foi uma promessa da atual gestão e já vem sendo discutido desde 2012 e nada de positivo aconteceu até a presente data. Tem que haver um diálogo com estes servidores e sabemos que a luta dos servidores é legitima e o executivo, direção de hospital e secretaria de saúde tem que tentar um diálogo com a classe e tentar um acordo que convenha a classe. Solicitou do Líder do Governo e do Presidente desta casa que procurasse saber junto ao Secretário de Transporte como anda a situação do pessoal da Boa Vista dos Inácios, pois tinha enviado um ofício ao Secretário de Transporte, solicitando a colocação de um veiculo que venha a transportar os alunos até a escola da Boa Vista e até o presente não foi sanado o problema e os alunos estão sem irem a escola o que é lamentável e não pode continuar se prejudicando os alunos providencias tens que serem tomadas o mais urgente possível. Disse seria viável que o Presidente desta Casa cobrando uma resposta da situação por parte da secretária de transporte. Solicitou dos professores presentes que há necessidade de nos reunir para debatermos o assunto dos recursos que estão na justiça, pois em



breve teria a resposta de quanto é o valor e como estão sendo empregados, mais seria viável se afirmar que estas informações serão obtidas via promotoria pública: Disse que foi dito que estes recursos são para serem gastos em melhorias na educação, pois se é assim não se justifica está faltando transporte para se transportar estudantes. A falta de estrutura do colégio municipal. Disse que um individuo teria ido a rádio local no decorrer da semana passada afirmar que o único Vereador da oposição digno era o colega Erico por ter votado favorável as contas da atual gestora e que ficava sem saber o porquê de tanta falta de respeito para com o próximo. Mais que ela tinha respeito e não concordava com o que este individuo fala por aí. Pois sabemos das suas praticas. Teceu outros comentários de interesse público. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Antônio Alberto da Silva, que iniciou voltando a se congratular com todos os presentes. Disse que antes de vim a esta Casa assistiu na TV senado algo que lhe deixou triste aonde um senador afirmava que a Presidente criou mais um ministério só para acomodar um ex-presidente e este fato acontece de mais alto ao mais baixo executivo, e nós vimos isso acontecer aqui em Capoeiras em 2013, aonde foram criadas mais duas secretarias para se acomodar pessoas ligadas á gestora atual. Daí o porquê se descumprir a Lei de responsabilidade fiscal. Solicitou do líder do governo que veja junto ao executivo a necessidade de se criar o PCC da saúde. Sabemos que um PCC não só é a questão salarial e sim deixa o servidor seguro para o futuro. Pois acreditava que o impacto financeiro é pequeno a seu ver ara não pode se apresentar este PCC. Pois há necessidade de pelo menos debater-se a questão com os servidores da saúde e se tentar uma solução para o impasse. Disse quando se quer se faz, pois a semana passada foi iniciada a limpeza dos canais e das galerias da nossa sede onde em menos de um dia de serviço se desentupiu o canal daí se ver que alguns secretários não estão ajudando a Prefeita, pois só fazem as coisas quando querem e isto é ruim para qualquer administração, quando se tem secretários achando-se o dono do pedaço. No tocante da Iluminação pública, o que vemos é uma iluminação diferenciada, pois existe uma lâmpada bem potente enfrente a casa da mãe do ex-prefeito, pois gostaria de saber o porquê desta lâmpada diferenciada, pois todos pagam a taxa de iluminação pública e todos tem os mesmos direitos. Parabenizou a colega Carla pela passagem do seu aniversário e lhe desejou muita paz, saúde e tudo de bom. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir fez uso da palavra o Vereador Geraldo Soares de Barros, que voltou a se congratular com todos os presentes. Disse que esta Casa Legislativa não é do Vereador e sim da nossa população. Pois seria viável a que a mesma se fizesse presente a



esta Casa e acompanhe o nosso trabalho e daí possa tirar as suas conclusões na hora de nos criticar, pois criticar é fácil o difícil é conhecer e acompanhar nosso trabalho. Sabemos que na hierarquia política o menor cargo é o de Vereador e somos muito procurado e pouco reconhecido. Agradeceu ao monsenhor Geraldo e toda sua equipe pela grande festa religiosa realizada em nosso município neste ultimo final de semana. Agradeceu á Prefeita por ter trazido o Padre João Carlos para fazer um grande shou, evento válido para renovar a fé dos católicos. Disse que em breve também haverá a festa dos evangélicos para que os mesmos venham a renovarem a sua fé. No tocante da nossa segurança concordava com a Colega Carla em cobrarmos do executivo a reunião que ficou pendente desde ano passado entre os Parlamentares, a Senhora Prefeita, Governador do estado e o Secretário estadual de segurança pública, para que possamos discutir tantos problemas que envolvem a nossa segurança desde viatura, número do efetivo entre outros problemas. No tocante do PCC afirmou que esta casa sempre foi e será favorável ao PCC. Disse que os alguns servidores lhe solicitaram que intervisse e que marcasse uma reunião entre a Senhora Prefeita e a Classe, pois tinha levado o problema a Senhora Prefeita e ela demonstrou interesse de conversar com os servidores da saúde e lhe afirmou que após a semana santa marcaria esta reunião e assim esperava que acontecesse, pois a seu ver quem deve explicação aos servidores é a Prefeita. Disse que temos compromisso com o nosso povo e com o município. O dinheiro da educação fa ado pela colega, quem vai afirmar quem tem ou não direito será justiça e como o mesmo pode ser gasto, mais estes recursos não devem servir de justificativa para escolas sem estrutura para funcionamento. O colega Antônio Alberto afirmou que a senhora prefeita descumpriu o percentual de pessoal por ter criado duas Secretarias, mais vale salientar que quando ela percebeu que isto aconteceu ela teve a coragem de demitir e se adequar a Lei coisa que não aconteceu com gestor anterior aonde em uma audiência pública um representante dele afirmou que ele descumpria a Lei por opção sua e ninguém pode justificar que vai descumprir uma Lei por opção. Teceu outros comentários de ordem pública. A seguir fez uso da palavra o Vereador Edson de Almeida Costa, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Disse ser louvável se parabenizar monsenhor Geraldo pela a realização da festa de são José, como também não podemos deixar de parabenizar o nosso Bispo Dom Paulo Jackson pelo shou de pregação e o nosso novo Padre o Padre Jeová que ele seja bem vindo e possa fazer uma revolução e uma renovação no meio dos católicos. Parabenizou a colega Carla pela passagem do seu aniversário. No tocante da nossa segurança disse que se faz



necessário se tomar providências e urgentes e que iria retomar as conversas com a Prefeita e cobrar da mesma que seja marcada a tão sonhada reunião entre nós, ela e o governo do estado. No tocante do problema do pessoal da saúde os convidou para que juntos possamos tentar uma reunião com a Prefeita e daí se encontra uma saída para o impasse. No tocante das contas de 2012, não se entende como é que o tribunal dá um Parecer Prévio maquiando todas as irregularidades, já mais poderíamos nos calar diante dos fatos já relatados pelos colegas e pouco ficou a ser dito. Diante da crise que nos atinge disse ser otimista e esperava melhorias em nosso país o mais urgente possível. No toante do problema do transporte escolar para o pessoal da Boa Vista iria ver o problema junto ao secretário e cobrar que o problema seja sanado o mais urgente possível. Afirmou que cada um de nós é livre e votamos da forma que achamos que devemos votar. Quando se fala em critica, sabemos que a critica quando ela é construtiva ela é válida. No tocante que alguns secretários só fazem as coisas quando é cobrado, temos que entender que infelizmente tem órgão que só funciona quando é provocado. Teceu outros comentários de interesse público. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Nielson dos Santos, que se congratulou com todos os presentes. Afirmou que nesta casa não temos cor de bandeira, pois esta bandeira só levado em conta quando estamos em palanque, daí cada um defende a sua bandeira com sua respectiva cor. Parabenizou a colega Carla pela passagem do seu aniversário. Parabenizou a Prefeita pela realização do Shou do Padre João Carlos. Parabenizou o Secretário de Agricultura deste município por ter atendido os seus pedidos, ou melhor, os pedidos da nossa população. Disse que concordava em tentarmos uma reunião com a prefeita e os servidores da saúde, pois isto é necessário. Teceu outros comentários de interesse público. A seguir o Senhor Presidente teceu os seus comentários, aonde iniciou se congratulando com todos os presentes. Parabenizou monsenhor Geraldo e toda a sua equipe pela realização da festa religiosa de São José. Parabenizou o Bispo Dom Jackson e o Padre Jeová e demais organizadores da festa. Agradeceu ao Deputado José Humberto por sua presença na festa religiosa. Disse que admirava e muito o colega Antônio Alberto pelo seu trabalho neste Legislativo em três mandatos na qualidade de parlamentar neste Poder. Mais as vezes o colega foge um pouco da postura, pois o colega tenta manipular os outros e por algumas vezes tentou manobrar o seu voto nesta Casa. Disse que sempre vem tentando não deixar de atender aos colegas. Disses que não aceitava que ninguém tentasse impor em suas decisões, pois sabia o que é bom para ele e para esta Casa, pois o colega não irá conseguir, visto que o voto é seu e



que ele é quem decidia como votava e de que forma se contrario ou favorável às matérias submetidas a sua análise. Afirmou que não era manipulador e tinha o poder de liberdade e não devia nada a ninguém, para que alguém tente lhe manipular. Disse ser sabedor que de 2009 á 2010 o colega foi favorável a matéria e que tinha a certeza que o colega não era manipulado por ninguém. Afirmou que já mais queria um cargo público para ostentação e sim para ajudar aos que dele necessitasse. Afirmou que a colega Carla em uma Sessão desta Casa, ao defender um Requerimento de sua autoria que solicitava a reforma dos Boxes da feira parque afirmou que tendo em face ele possuir um Box naquele local fazia vista grossa do problema e não cobrava do executivo melhorias para o local. Mais disse que nunca conheceu Vereador executando, pois sempre cobrou melhorias para o local e para outros locais públicos. Mais ficava feliz pela colega ter conseguido na gestão anterior ter todos os seus pedidos atendidos. No tocante da Iluminação pública sempre foi o mais cobrado tendo em vista o seu bom entrosamento com o pessoal da CELPE, e que já está com uma audiência marcada através do Deputado José Humberto junto a CELPE, para que possamos discutir a questão da nossa iluminação pública mais a fundo e daí se saber de fato quem é de fato o responsável por estes serviços. Disse que nesta reunião queria levar um relatório bem detalhado dos problemas da nossa iluminação e para isto contava com o apoio dos colegas para tal. Teceu outros comentários de interesse público Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava poder contar com todos na próxima Sessão que será realizada dia 29 de março de 2016, às dezenove (19h00min). Eu, Afreu Antônio da Silva, primeiro Secretário, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada e demais Afreu Antônio da Silva e demais Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras. Sala das Sessões em 22 de março de 2016.

Presidente: Ailton Lima de Amorim  
Vice-Presidente: José Wilson do Santos  
1.º - Secretário: Afreu Antônio da Silva

Atestado por unanimidade  
em única votação.  
Em 29 de março de 2016  
[Assinatura]  
- Presidente -



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.ift-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230818090927.pdf>  
assinado por: idUser: 239

CÂMARA MUNIICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO  
AV. 31 DE MARÇP, 68 – CENTRO  
FONE FAX. 0XX87.3796.1044  
CNPJ: 11.240.421.0001-06

RELATÓRIO DE CONTAS VOTADAS NESTA CASA

MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

EXECÍCIO	PROCESSO TC N.º	DELEIBERAÇÃO DA CÂMARA (aprovação ou rejeição das contas)	RESULTADO DA VOTAÇÃO (favoráveis e contrários)	ATO (RESOLUÇÃO, DECRETO E ETC.)	DATA
2012 DA	1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9	REPROVADAS OVAL FAVORA REJEIÇÃO E VOI	AS CONTAS EM TELA FORAM REPROVADS POR 09 VOTOS FAVORAVIES A REJEIÇÃO I VOTO CONTRÁRIO.	RESOLUÇÃO 003/2016	23/03/2016

Capoeiras, 23 de março de 2016.

  
Ailton Lino de Araújo  
Presidente



## COMISSÃO ESPECIAL N.º 002/2016

### RELATÓRIO N.º 002/2016

Tendo esta Comissão Especial sido designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco para analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012, que tiveram como gestor o Senhor **LUIZ CLAUDINO DE SOUZA**. Tendo esta Comissão comunicado ao gestor o recebimento dos Processos TC N.º 1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9 e seus anexos e decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para serem analisados por esta Comissão, através do Ofício N.001/2016, desta Comissão datado do dia 02 de março de 2016, e recebido na mesma data pelo Senhor Luiz Claudino de Souza, dando um prazo de 15 dias para o gestor apresentar sua defesa nesta Comissão Especial, no tocante dos Processos TC. Acima citados.

Decorrido o prazo e o Gestor não ter se manifestado. Os membros desta Comissão passaram a analisar e discutir o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no tocante das Contas deste Município de Capoeiras Pernambuco do exercício financeiro de 2012.

Aonde Percebemos o seguinte o Tribunal de Contas em seu Relatório de Auditoria e na Nota Técnica Esclarecimento, como em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2014, na unanimidade dos membros da Segunda Câmara do TCE emitiu e aprovou Parecer Prévio recomendando a Câmara Municipal de Capoeiras a Rejeição das Contas do exercício financeiro de 2012.

Naquele momento considerando as seguintes irregularidades:

Extrapolação do limite da despesa de pessoal;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



O não repasse ao Regime Próprio de Previdência Social parte retida do servidor o valor de 55.955,76 e o valor de 122.795,90, deixando também de recolher da parte patronal, perfazendo um passivo negativo as contas públicas em 2012, o valor de 178.751,66. O não repasse ao Regime Geral da parte retida dos servidores no valor de 48.076,57 e 245.333,75 deixando de recolher da parte patronal, perfazendo-se um passivo negativo de 293.410,32. Irregularidades na contabilização dos recursos do FUNDEB divergidas o valor dos recursos recebidos com as despesas realizadas;

Saldos inconsistentes;

Restos a pagar entre outras irregularidades.

A defesa do Gestor junto ao Tribunal de Contas detalhou uma a uma e defendeu-se mostrando a sua versão dos fatos e o Pleno do tribunal de Contas acatou a defesa do gestor e reduziu as irregularidades ao seguinte:

Na Sessão ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015 foi aprovada uma nova redação ao Parecer Prévio o qual passa a ter a seguinte redação: **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** Para recomendar a Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas recorrentes, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Entendendo-se assim uma maquiagem das irregularidades. Ao nosso humilde conhecimento e considerando que o TCE é um Órgão apenas opinador e não um órgão julgador vemos o seguinte:

No momento que o TCE acatou que é de competência do município recolher em até 20 de janeiro do exercício de 2013, as contribuições retidas do RGPS e que o gestor de 2012 não estava obrigado a recolher os valores do RGPS, referente ao mês de dezembro e o décimo terceiro de 2012, porem o esqueceu que era de obrigação do gestor de 2012 deixar os valores das contribuições em contas para que o gestor de 2013 efetuasse os devidos pagamentos,





Ao fazermos uma análise mais profunda dos Autos constatamos que segundo o TCE em seu relatório afirma que foi descumprido o limite de pessoal nos três quadrimestres de 2012 e ainda afirmam que este item vem sendo descumprido desde do segundo quadrimestre de 2009, mais este fato não foi considerado pelo TCE em seu ultimo Parecer Prévio ou seja deixou de se considerar. Porem é claro que o gestor neste contexto descumpriu o inciso II do artigo 20 da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal; entende-se porém que de 2009 á 2012 houve tempo hábil para gestor tomar as providencias e se adequar a Lei o que não veio a acontecer e vale salientar que não só foi o artigo 20 da Lei 101 que foi descumprido também foi descumprido os artigos 23 e 66 da LRF (Lei 101).

Verifica-se que o próprio Tribunal deixou de observar algumas questões no momento da auditoria, no momento de analisar as contas em debate.

Vejamos o seguinte:

É do nosso conhecimento que para se deixar uma despesa para ser paga no exercício seguinte tens que deixar escriturada em restos a pagar e tens que se deixar lastro financeiro para tal ou seja tens que deixar recursos para se efetuar o pagamento daquela despesa conforme determina o artigo 42 da Lei 101/01, pois o simples fato de se deixar escriturado uma despesa e não se deixar o lastro financeiro não quer dizer que o gestor futuro tem por obrigação de efetuar o pagamento. E o que vimos em 2012, foi o gestor deixar a folha de pagamento do FUNDEB 60% ter ficado escriturada sob um empenho ordinário numero 1154 datado de 27 de dezembro de 2012, no valor de 357.309,98 e conforme extrato bancário em 31 de dezembro de 2012 o saldo na conta do FUNDEB 60% era de 17.528,61, ficando lastro financeiro negativo no valor de 339.781,37. Na saúde ficou empenhando um valor de 260.449,01 e um saldo em conta conforme extrato em 31 de dezembro de 2012





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



no valor de 16.660,00, ficando um lastro financeiro negativo de 243.789,01.

Constatamos outras despesas empenhadas tais como:

INSS Saúde	18.120,52
Instituto de Previdência saúde	29.185,55

Analisando extratos bancários de outras contas do município constatou-se o seguinte saldo em 31 de dezembro de 2012:

Conta do FUNDEB 40%	-0,00-
Conta da merenda escolar	328,52
Conta do FPM	-0,00-
Conta para pagamento dos servidores	-0,00-

Ainda se fazendo uma análise mais profunda dos extratos bancários em mãos observou o seguinte desdobramento:

Que no decorrer do mês de dezembro de 2012 foi repassado ao Município para a Saúde o valor de 615.143,10 (seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), Não se entendendo o porquê não foi pago a folha de pagamento do mês de dezembro de 2012 e as obrigações sociais, como também não se justifica-se ter deixado um saldo em conta de 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta reais) o que foi insuficiente para o pagamento da folha e das obrigações sociais deixadas escrituradas em restos a pagar.

Na educação o valor que foi repassado pela união ao município no que diz respeito aos 60% do FUNDEB foi o valor de R\$ 730.238,88 (setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) e o saldo deixado em conta foi de R\$ 17.528, 61 (dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), valor também insuficientes para se pagar a folha da educação do mês de dezembro de 2012 e as obrigações sociais deixadas escrituradas em restos a pagar.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Diante dos fatos entende-se que foram cometidas varias irregularidades e ao meu humilde entender quando se recebe um recurso especifico para se pagar uma despesa especifica e não se realiza como foi o caso da folha de pagamento dos Professores, que a Lei diz que 60% dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser usados exclusivamente para se pagar a folha dos Professores e sabemos que os recursos entraram nas contas do município e que não foi pago a folha. Diante das irregularidades constata-se que o gestor no mínimo agiu de má fé.

Diante do exposto não entendemos o que levou o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco deixar de observar estas irregularidades e nem levar as mesmas em consideração.

Assim sendo os Membros desta Comissão Especial em sua unanimidade são de Relatório, Parecer e voto pela Rejeição das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012.

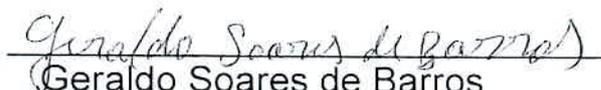
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 22 de março de 2016.

Comissão Especial



Edson de Almeida Costa

- Presidente -



Geraldo Soares de Barros

- Relator -

  
Antônio Alberto da Silva

- Membro -

... por Unanimidade  
em única sessão  
em 22 de março de 2016  






# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N.º 004/2016  
Julgamento das Contas Anuais  
Exercício Financeiro de 2012  
Processos TC n.º 1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9  
Relator: Vereador Afreu Antônio da Silva

Por determinação da presidência da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, veio concluso à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução n.º 003/2016, que Rejeita as contas anuais do exercício financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Capoeiras Pernambuco, quando figurava na condição de ordenador de despesa o senhor Luiz Claudino de Souza, analisada pelo TCE/PE nos autos dos Processos TC n.º 1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9, para manifestação, nos termos previstos no Regimento interno da Câmara de Vereadores de Capoeiras Pernambuco.

Analisando o Projeto de Resolução n.º 003/2016, verifico que a iniciativa restou materializada por quem detém competência para fazê-lo.

A forma também foi respeitada, já que o Regimento Interno, ao discorrer sobre prestação de contas, dispõe que a aprovação ou rejeição dar-se-ia em forma de projeto de resolução.

Não verifico, em relação ao seu conteúdo, violação a qualquer dispositivo constitucional.

Assim, a manifestação é pela constitucionalidade e legalidade da proposição, bem como pelo reconhecimento de que não existe vício quanto à forma.

Passo a expor o voto dos Membros desta Comissão, aonde o Senhor Presidente desta Comissão o Vereador Carlos Júnior Rodrigues se obteve a dá o seu Parecer. Já o Relator e Membro os Vereadores Afreu Antônio da Silva e Maria Claudiceia Rodrigues de Lima manifestam o voto pela rejeição das Contas de 2012 e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e pela aprovação do Projeto de Resolução 003/2016.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego

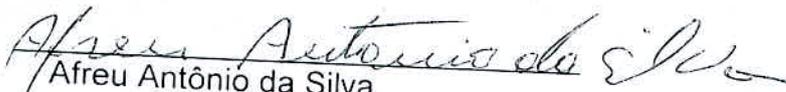


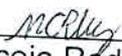
Salve melhor juízo.

Assim sendo fica este Parecer aprovado por dois votos faturáveis e uma abstenção dos Membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 22 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Carlos Júnior Rodrigues  
Presidente

  
  
Afreu Antônio da Silva  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudiceia Rodrigues de Lima  
Membro

... por unanimidade  
... 22 de março de 2016  




## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**

**Parecer N.º 004/2016**

**Julgamento das Contas Anuais**

**Exercício Financeiro de 2012**

**Processos TC n.º 1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9**

Tendo os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, recebido os Processos TC 1390089-4, 1403689-7 e 1503194-9, referente as Contas deste Município do exercício financeiro de 2012, que teve como Gestor o Senhor Luiz Claudino de Souza, juntamente com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual recomenda a esta Casa Legislativa a Aprovação com Ressalvas das mencionadas. Tendo sido criada nesta Casa Legislativa uma Comissão Especial, para apresentar Relatório e Parecer das aludidas contas. Após recebermos também o Relatório da Comissão Especial. Após esta Comissão se reunir e analisar as matérias sob sua responsabilidade por maioria dos Membros desta Comissão e conforme determina o nosso Regimento Interno somos de acordo que seja elaborado por esta Comissão um Projeto de Resolução rejeitando as Contas do Município de Capoeiras Pernambuco, do exercício financeiro de 2012.

O Presidente e o Membro desta Comissão Vereadores: Geraldo Soares de Barros e Edson de Almeida Costa são de voto e Parecer favorável á aprovação do aludido Projeto de Resolução em sua integra.

Já o Relator Vereador Erico Barbosa Calado é de voto e Parecer favorável pela Rejeição Projeto de Resolução 003/2016.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego

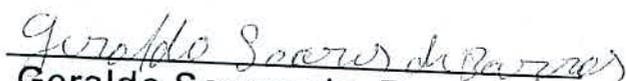


Este e o nosso Parecer e nosso voto.

Salve melhor juízo.

Assim sendo fica este Parecer aprovado por dois votos favoráveis e um Contrário dos Membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 22 de março de 2016.

  
Geraldo Soares de Barros  
Presidente

  
Erico Barbosa Calado  
Relator

  
Edson de Almeida Costa  
Membro

...ado por Unanimidade  
em única sessão  
em 22 de março de 2016  
  
- Presidente -





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Ofício N.º 001/2016 Capoeiras, 02 de março de 2016

Dos: Membros da Comissão Especial  
da Câmara Municipal de Capoeiras

Ao: Ilmo. Sr. Luiz Claudino de Souza

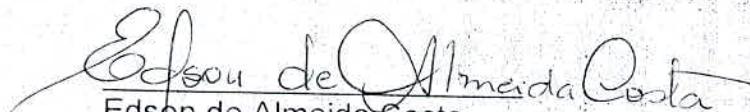
Prezado Senhor:

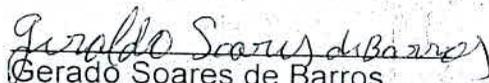
Nós Vereadores da Comissão Especial, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco e abaixo assinados. Vimos Por meio de este informar à Vossa Senhoria, que se encontra nesta Comissão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, o qual recomenda a esta Casa Legislativa a aprovação com Ressalvas das Contas deste Município do exercício financeiro de 2012, as quais tiveram como gestor vossa senhoria e outros.

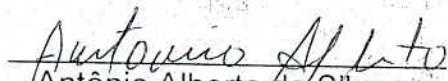
Vale salientarmos que estamos enviando cópia do relatório, do Parecer Prévio e outras documentações, para vossa ciência e que no prazo de 15 dias seja apresentado a esta Comissão defesa das mencionadas contas por parte de Vossa Senhoria.

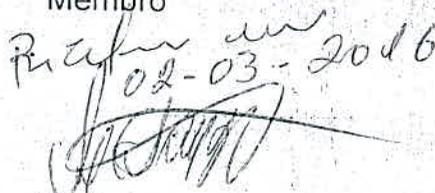
Sendo o quanto temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos votos de estima e distintiva consideração.

Atenciosamente;

  
Edson de Almeida Costa  
Presidente

  
Gerardo Soares de Barros  
Relator

  
Antônio Alberto da Silva  
Membro

  
02-03-2016

